



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 199/17 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 122/13 – CIB/RS, que institui, no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES - AST.);

a Resolução nº 032/14 – CIB/RS, que aprova o repasse mensal na modalidade Financiamento por Orçamentação para implementação do Hospital Municipal de Rio Pardo;

a Resolução nº 350/15 – CIB/RS, que altera o repasse mensal na modalidade Financiamento por Orçamentação para manutenção dos serviços prestados pelo do Hospital Municipal de Rio Pardo;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº 032/14 – CIB/RS, de 29/01/2014.

Art. 2º – Alterar o repasse mensal na modalidade Financiamento por Orçamentação, passando de R\$ 2.159.334,64 para R\$ 1.659.334,64 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para a continuidade da manutenção dos serviços prestados pelo do Hospital Municipal de Rio Pardo, de abrangência regional, mediante transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Pardo, conforme disponibilidade financeira do Estado.

Art. 3º – Este valor deverá ser incluído no contrato ou convênio entre o prestador e gestor municipal por se tratar de hospital sob gestão do município. A cópia deste instrumento deverá ser enviada ao Estado conforme previsto na Resolução nº 122/13 – CIB/RS.

Art. 4º - Ao hospital cabe a responsabilidade de se adequar e manter os compromissos dispostos no Art. 5º da Resolução nº 122/13 – CIB/RS.

Art. 5º - A prestação de contas se dará através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS